

## ATA REUNIÃO COMISSÃO DE BOLSAS PGCS 22/11/2022

Em sessão ocorrida no dia vinte e dois Novembro de dois mil e vinte e dois, através de sala virtual, procedeu-se a reunião da Comissão de bolsas, composta pelo Prof. Dr. Marcelo Fetz (coordenador do PGCS), Profa. Dr. Manuela Blanc, a representante discente de mestrado Izadora Vieira e as representantes do doutorado, Shiara Arruda e Akilla Lonardelli. Às dez horas, o Prof<sup>a</sup>, coordenador e presidente da Comissão de Bolsas, Marcelo Fetz, deu início aos trabalhos com a seguinte pauta: 1) Cancelamento da bolsa FAPES do discente de doutorado ANTONIO NACILIO SOUSA DOS SANTOS, por reprovação na disciplina Seminário de Tese II; 2) Encaminhamento de escolha de novo bolsista; 3) Deliberação duas bolsas de doutorado CAPES PDPG;. Não havendo inclusão ou exclusão de ponto de pauta, a reunião seguiu com a apreciação da pauta na ordem estabelecida pela presidência.

Com relação ao ponto 1, após ampla discussão e esclarecimentos de que o recurso, protocolado pelo discente ANTONIO NACILIO SOUSA DOS SANTOS ao colegiado do PGCS, fora indeferido por unanimidade, conforme consta em ata da reunião realizada no dia 16/11/22 pelo colegiado do PGCS, deliberou-se, por unanimidade, pelo cancelamento da bolsa por infração ao item **5.1.1 da Resolução normativa sobre concessão e manutenção de bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UFES**, a saber:

*5.1.1 O desempenho acadêmico satisfatório é mensurado pela nota 7,0 (sete) como mínima para o bolsista assegurar a manutenção da bolsa Capes/DS ou Fapes. A obtenção de notas inferiores a 7,0 (sete) e/ou a presença inferior a 75% das horas/aula em cada disciplina implicam o cancelamento da bolsa.*

Destaca-se que, ao discente ANTONIO NACILIO SOUSA DOS SANTOS, foi assegurado manifestação ao colegiado por meio de recurso indeferido, sendo respeitado, assim, o contraditório, o diálogo, a transparência e ampla defesa quanto à decisão de reprovação em disciplina de integralização de créditos do doutorado. Colocado em regime de votação, todos os presentes se manifestaram pela aplicação da resolução normativa e consequente cancelamento da bolsa.

Com relação ao ponto 2, após ampla discussão e esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade a consulta ao primeiro discente da lista de pleiteantes de bolsa do doutorado do PGCS, WITHER FAVALESSA DOS SANTOS. Em caso de recusa por parte do discente, ficou ainda deliberado que o próximo da lista deveria ser consultado e assim sucessivamente até que a lista fosse esgotada. Colocado em regime de votação, todos os presentes se manifestaram pela aprovação da consulta e oferta da bolsa FAPES em regime de substituição ao ex bolsista, ANTONIO NACILIO SOUSA DOS SANTOS

Com relação ao ponto 3, após ampla discussão e esclarecimentos com relação às características das cotas CAPES PDPG, a saber, 36 cotas insubstituíveis, foi deliberado, por unanimidade, a consulta à lista de pleiteantes de bolsa do doutorado do PGCS, respeitando-se a ordem nela estabelecida. Também foi deliberado que a consulta à lista apenas se daria após definição da destinação da bolsa FAPES referente ao ponto anterior desta pauta.

Não havendo mais ponto de pauta a tratar, o presidente da sessão deu palavra livre aos demais participantes e reunião foi encerrada às 11hs:40min.

Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Marcelo Fetz (Coordenador PGCS)  
Profa. Dr. Manuela Blanc  
Izadora Vieira (representante mestrado)  
Shiara Arruda (representante doutorado)  
Akilla Lonardelli (representante doutorado)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MARCELO FETZ DE ALMEIDA - SIAPE 2250823  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCS/CCHN  
Em 25/11/2022 às 14:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/611113?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MANUELA VIEIRA BLANC - SIAPE 1884526  
Departamento de Ciências Sociais - DCS/CCHN  
Em 25/11/2022 às 14:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/611120?tipoArquivo=O>